

PLCE. N° 16/08  
PROC. N°06187/08

**Cria a Subunidade 04 na Macrozona (MZ) 04,  
Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 016,  
Define o seu Regime Urbanístico, e dá outras  
Providências.**

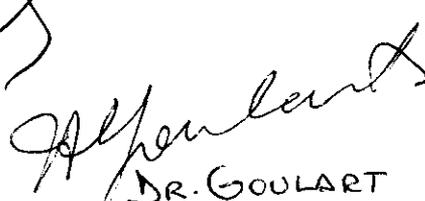
**EMENDA N° 2**

Art.1° - Fica incluído Art.2° com as disposições expostas no texto abaixo e renumeram-se os seguintes:

*“Art.2° - O quarteirão do antigo Estádio dos Eucaliptos , Subunidade 04 da UEU 4016, fica comprometido com um terço (1/3) de sua área total, para a implantação de Praça Pública Esportiva.”*

**JUSTIFICATIVA**

A Praça Esportiva se justifica pela tradição e necessidades da população do Bairro e pela carência da Escola Euclides da Cunha, fronteira à praça.

  
  
DR. GOULART  
LÍDER PTB